



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – IFC *Campus* Videira

REGULAMENTO DAS APRESENTAÇÕES CULTURAIS

13ª Festa Junina do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira

Data de realização: 05/07/2025

Hora: 14h00 às 18h

Local: IFC *Campus* Videira

1 DA PARTICIPAÇÃO

1.1 Podem participar das apresentações culturais todos os membros da comunidade acadêmica do Instituto Federal Catarinense (IFC), *Campus* Videira: alunos, servidores, funcionários terceirizados e estagiários.

1.2 A participação de todos os alunos dos terceiros anos é obrigatória.

2 MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO E DURAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

2.1 Dança em Grupo/ Quadrilha ou Casamento Caipira - no máximo 06 minutos

2.2 Melhor Traje Típico (podendo ser individual ou em dupla) - desfile por ordem de inscrição

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser feitas em formulário específico, via google forms no link: <https://forms.gle/5Kexs3f1ZqaAsTS49>

3.2 O período de inscrição é de 03/06/2025 a 23/06/2023

4 DA INSCRIÇÃO DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO E EJA-EPT

4.1 As turmas do terceirão, somente terão direito a barrada de venda de produtos mediante inscrição da turma em alguma apresentação cultural (quadrilha/dança ou casamento).

4.2 A inscrição do Ensino Médio Integrado e da Educação de Jovens e Adultos deverá ser feita exclusivamente por cursos, sendo permitida a mescla de alunos de diferentes turmas do mesmo **curso**. Cada grupo terá liberdade para convidar servidores, estagiários ou funcionários terceirizados para compor o grupo.

4.3 Cada grupo deverá optar pela quadrilha/dança em grupo ou pelo casamento caipira. Independente de participação na dança em grupo ou no casamento caipira, todos poderão se inscrever também para o desfile do melhor traje típico.

5 DA INSCRIÇÃO DO ENSINO SUPERIOR E SUBSEQUENTE

5.1 A inscrição dos estudantes do Ensino Superior e Subsequente poderá ocorrer por curso, podendo haver mescla de participantes de turmas diferentes. Cada turma terá liberdade para convidar servidores, estagiários ou funcionários terceirizados para compor o grupo.

5.2 Cada curso ou turma deverá optar pela quadrilha/dança em grupo ou pelo casamento caipira. Independente de participação na quadrilha/dança em grupo ou no casamento caipira, todos poderão se inscrever também para o desfile do melhor traje típico.

6. DAS REGRAS GERAIS

6.1 Todos os integrantes devem estar tipicamente vestidos e caracterizados respeitando as tradições culturais dos festejos juninos.

6.2 Não é permitido utilizar coreografia, música, trajes ou termos com apelo sexual ou conteúdo com quaisquer tipos de intolerância.

6.3 Todos os materiais (sejam vestimentas, adereços ou objetos a serem utilizados nas apresentações) serão de responsabilidade dos grupos participantes.

6.4 Cada turma ou curso deverá providenciar as músicas para sua apresentação, editá-las se necessário, e enviá-las e enviá-las via google forms no momento da inscrição.

6.5 A quantidade mínima de participantes na apresentação é de 15 pessoas e o máximo de 30 pessoas.

6.6 Os ensaios não poderão atrapalhar o andamento das apresentações e deverão ser organizados junto aos regentes de turma.

7. DA COMISSÃO AVALIADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 A Comissão avaliadora será composta por quatro servidores do *Campus Videira*, convidados pela comissão organizadora.

7.2 Os avaliadores observarão se os participantes cumpriram os seguintes requisitos:

- a) Trajes típicos - criatividade na composição dos trajes e observância do respeito às tradições culturais dos festejos juninos;
- b) Escolha das músicas - respeito aos estilos musicais condizentes com a cultura caipira e harmonia entre os ritmos escolhidos;
- c) Coreografia - Animação dos integrantes, interação com o público, movimentos executados com qualidade e criatividade;
- d) Respeito ao tempo máximo da apresentação.

7.3 Os avaliadores observarão se os participantes cumpriram as regras contidas neste regulamento e avaliarão a melhor composição artística para compor uma nota de 0 a 10, considerando cada categoria.

7.4 A nota final será a média aritmética dos quatro avaliadores.

8. PREMIAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A premiação ocorrerá da seguinte forma:

A. Dança em Grupo/ Quadrilha ou Casamento Caipira;

★ 1º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

★ 2º lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais)

★ 3º lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais)

B. Melhor Traje Típico: R\$200,00 (duzentos reais)

8.2 Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

8.3 Dúvidas poderão ser sanadas via WathsApp: (49) 99917-1339 (Silvia)

Videira, 03 de junho de 2025

Comissão Organizadora